



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4256/08
PLL Nº 183/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 360 /08 – CCJ

Denomina Rua Dario Gatti Cescani o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1931 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

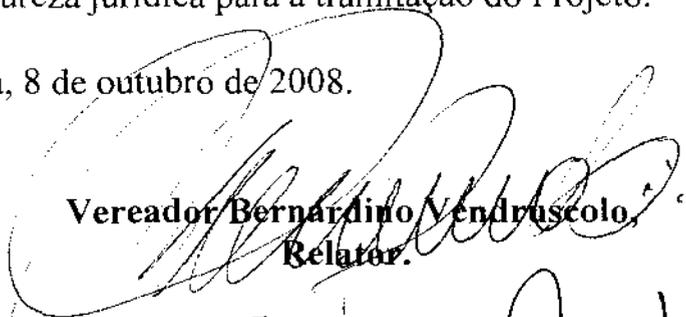
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 12, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

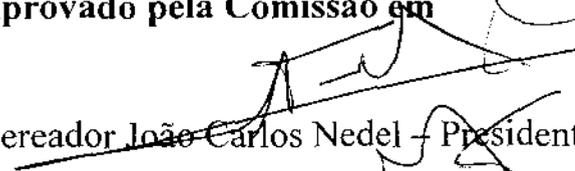
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

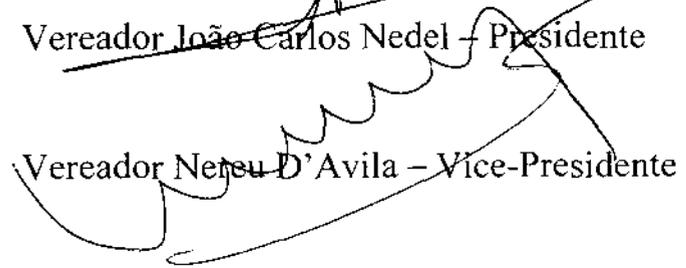
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

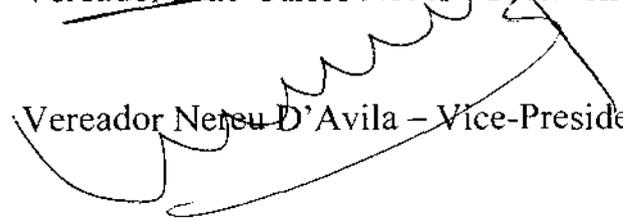
Sala Ruy Cirne Lima, 8 de outubro de 2008.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

24-10-08
Aprovado pela Comissão em

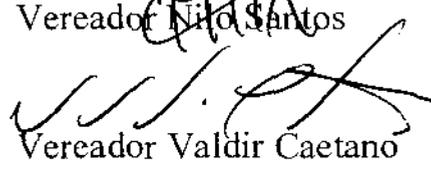

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
LS/LAB


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano